

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2014

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e dez minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Cláudio Passos Simão**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença do Diretor **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral Substituto, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, e com a participação, via videoconferência, do Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**, ausente justificadamente o Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia dezoito de março de dois mil e quatorze. Considerando a ausência do Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany's, o Diretor-Presidente Substituto propôs fosse aquela apreciada na próxima reunião, o que foi **aprovado** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **1)** Processo nº 00066.001218/2014-21; Interessado: Embraer S.A.; Assunto: pedido de isenção parcial de cumprimento do requisito 25.809(a) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 25 (RBAC nº 25), para fins de certificação de tipo da aeronave EMB-550, objeto da Audiência Pública nº 4/2014, encerrada em 23 de fevereiro de 2014; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos da proposta originalmente apresentada, considerando a ausência de contribuições no processo de audiência; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **2)** Processo nº 00058.093873/2013-15; Interessado: Métrica Geoengenharia e Aerolevantamentos Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aerolevantamento; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **3)** Processo nº 60800.029122/2010-74; Assunto: edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 121 (RBAC nº 121); **Retirado de pauta** pelo Relator; **4)** Processo nº 00058.042492/2013-78; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: recurso administrativo; Decisão: **indeferido**, por unanimidade, o recurso interposto, mantendo-se a decisão proferida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE consubstanciada no Despacho nº 7/2013/GCON/SRE/ANAC, de 18 de julho de 2013; Relatoria do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino: **5)** Processo nº 00065.010375/2013-56; Assunto: edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 133 (RBAC nº 133); Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a necessidade de ajustar a seção 133.14 do RBAC nº 133, nos termos das Notas Técnicas nºs

60/2013/GPNO/SSO, de 28 de agosto de 2013, e 94/2013/GTNO/GNOS/SPO, de 30 de dezembro de 2013; **6)** Processo nº 00065.167335/2012-02; Interessado: Embraer S.A.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos 91.105(a)(1) e 91.5(a)(3) do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 91 (RBHA 91) e 61.3(a) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 61 (RBAC nº 61), objeto da Audiência Pública nº 23/2013, encerrada em 17 de novembro de 2013; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria, acrescentada à proposta original, nos termos do voto do Relator, a isenção permanente de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 61.3(c) do RBAC nº 61, visando maior adequação da proposta. A seguir, passando aos assuntos diversos, o Gerente-Geral de Ação Fiscal apresentou à Diretoria o andamento dos trabalhos desenvolvidos pelo GT Copa, detalhando as ações e os pontos de acompanhamento das visitas técnicas realizadas. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às dezessete horas e vinte e dois minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor de Operações de Aeronaves